



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL CARTA CONVITE N. 01/2023** da Contratação de 1 (uma) empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas estaduais, nacionais e internacionais, bem como para transportes terrestres adquiridos, preferencialmente, de empresa de banda nacional assim como a realização de pesquisa de disponibilidade de hotéis e respectivas reservas de hospedagens e locação de veículos para o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2ª REGIÃO/MA Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do aviso do Licitação e dos itens 4.9; 6; 7.3; 10.1; 10.2 do Edital, ANEXO F, item 6 do ANEXO G TERMO DE REFERÊNCIA do Convite n. 01/2023, conforme a seguir especificado

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 001/2023**

#### **CARTA CONVITE – MENOR PREÇO**

O Conselho Regional de Serviço Social do Estado do Maranhão – CRESS-2ª Região/MA, por sua Presidente, Selma Maria Silva de Oliveira Brandão, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1.993 se encontra aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a LICITAÇÃO na modalidade Carta Convite / Menor Preço - supramencionada, objetivando a contratação de pessoa jurídica para contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas estaduais, nacionais e internacionais, bem como para transportes terrestres adquiridos, preferencialmente, de empresa de banda nacional assim como a realização de pesquisa de disponibilidade de hotéis e respectivas reservas de hospedagens e locação de veículos para o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2ª REGIÃO/MA, conforme especificações e condições descritas no edital completo de licitação de nº 001/2023, o qual se encontra à disposição na sede do CRESS/MA ou no site <http://www.cressma.org.br>, tomando-se em consideração a apresentação da MENOR PREÇO E MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO OFERECIDA PELOS INTERESSADOS. As propostas, que deverão estar acondicionadas em envelopes lacrados, fazendo referência à presente licitação serão recebidas até às 15 horas do dia 06/02/2023 na sede do Conselho, situado na Rua Hemetério Leitão, Qda. 27, N.º 196, São Francisco, São Luís (MA), e, os envelopes serão abertos às 17 horas do dia 06/02/2023 na sede do Conselho. O Edital contendo as especificações completas poderá ser solicitado pelo e-mail: [cressma@cressma.org.br](mailto:cressma@cressma.org.br) no horário das 13 horas às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou disponibilizado através do site [www.cressma.org.br](http://www.cressma.org.br).

#### **IV .DA REPRESENTAÇÃO E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**4.9** – Para participar desta Licitação, o licitante deverá apresentar 02 (dois) envelopes devidamente fechados e invioláveis até a data da apresentação dos mesmos, cada um deles contendo a seguinte inscrição:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

ENVELOPE A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Edital nº 001/2023

End: Rua Hemetério Leitão, Qda. 27, N.º 196, São Francisco, 65076-420, São Luís/MA

Telefones: (98) 3222 7676 – 3232 6029

Site: [www.cressma.org.br](http://www.cressma.org.br) / E-mail: [secretaria@cressma.org.br](mailto:secretaria@cressma.org.br)

CNPJ: 06.042.030/0001-47



MODALIDADE CARTA CONVITE / MENOR PREÇO  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE  
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS/ MAIOR DESCONTO  
Edital nº 001/2023 / MODALIDADE CARTA CONVITE / **MENOR PREÇO**

**– VI ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇOS**

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
ENVELOPE B– PROPOSTA DE PREÇOS  
Edital nº 001/2023 MODALIDADE  
CONVITE / **MENOR PREÇO**  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

7.3 Verificada as propostas, os licitantes serão classificados na ordem das ofertas mais vantajosas (menor preço).

**X - DA CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1 – Consoante a Lei 8.666/1993 a presente Licitação será julgada pelo **MENOR PREÇO**, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital e ofertar o maior desconto sobre o valor do faturamento relativo às passagens emitidas, baseados nos preços efetivamente praticados pelas concessionárias dos serviços em questão, inclusive aqueles promocionais.

10.2– Entende-se, portanto, como MENOR PREÇO, e conseqüentemente, como sendo a proposta mais vantajosa para o CRESS/MA, o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO no faturamento mensal que for oferecido pelas empresas que participarem da presente licitação.

**ANEXO F**

(Lei Federal n.º 8.666/1.993)  
Edital de Licitação n.º 001/2023  
CARTA CONVITE/MENOR PREÇO

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que a empresa tomou conhecimento de todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes do edital nº 001/2023 CARTA CONVITE/ MENOR PREÇO - CRESS/MA - bem como da Minuta do Instrumento de Contrato.

(nome, RG do declarante e Carimbo da empresa)

**ANEXO G**

End: Rua Hemetério Leitão, Qda. 27, N.º 196, São Francisco, 65076-420, São Luís/MA  
Telefones: (98) 3222 7676 – 3232 6029  
Site: [www.cressma.org.br](http://www.cressma.org.br) / E-mail: [secretaria@cressma.org.br](mailto:secretaria@cressma.org.br)  
CNPJ: 06.042.030/0001-47



### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**6. PROPOSTA DE PREÇO DOS SERVIÇOS** Será vencedor a proposta de “MENOR PREÇO”, tomando-se em consideração a apresentação da “MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO OFERECIDA PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO”.

Permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital e anexos.

São Luis, 27 de janeiro de 2023

**SELMA MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO**

Presidente do CRESS 2ª Região/MA